



PROGRAMA DE AFILIADOS RADAR DIVIDENDOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado o AFILIADO (A), devidamente qualificado na FICHA DE ADESÃO, bem como na validação do perfil individual por este sistema de tecnologia, e do outro a empresa **RADAR NEGOCIOS DIGITAIS LTDA**, empresa inscrita no CNJP sob o nº 49.998.143/0001-23, com sede na Rua Jaime Teles, Nº 62, Edc. 01, Bairro Petrópolis, Na Cidade De Porto Alegre/Rs, Cep 90.460-030, devidamente representado na forma do seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente RADAR DIVIDENDOS, têm entre si justo e contratado o que consta deste instrumento, que reciprocamente aceitam e outorgam, por si e seus sucessores, a saber:

I. DAS DECLARAÇÕES INICIAIS

1. O presente instrumento particular (“Termos”) regula os direitos e obrigações relacionados a participação no “PROGRAMA AFILIADOS RADAR DIVIDENDOS”, e seus respectivos conteúdos complementares, criados, administrados e de titularidade de RADAR NEGOCIOS DIGITAIS LTDA, acima qualificada. doravante denominada (“PRODUTORA”) e o participante do programa (“AFILIADO(A)”). Este instrumento estará disponível para acesso a qualquer momento, por meio do seguinte endereço: www.radardividendos.com.br
2. O presente termo não implica em vínculo trabalhista entre as partes, o AFILIADO dá ciência que esta adesão é voluntária, não possui nem constitui salário ou qualquer outro vínculo que possa decorrer da relação de emprego;
3. O (A) AFILIADO (A) declara entender que as remunerações são variáveis e o êxito no negócio depende exclusivamente de seu próprio esforço e determinação. Como todo negócio, este modelo envolve riscos inerentes e não previstos, portanto o sucesso depende também do entendimento dos conceitos do negócio, bem como sua dedicação individual.

II. DO OBJETO:



4. Por meio deste instrumento, o AFILIADO passará a fazer parte do Programa Afiliados Radar Dividendos, que consiste no ato de o AFILIADO realizar indicações de possíveis novos alunos e obter percentual pecuniário no ato somente da primeira matrícula do aluno.

III. DA ADESÃO AO PLANO:

5. Ao ser aprovado, o possível AFILIADO(A) deverá ler, concordar e observar os presentes “Termos e Condições Gerais”;

6. Ao aderir ao plano, o AFILIADO usufruirá da plataforma personalizada e fornecida pela RADAR, ficando a critério da RADAR a criação, exclusão, substituição e/ou indicação de plataforma e canais de contato.

7. O PARTICIPANTE receberá da PRODUTORA, todas as informações, orientações, necessárias para o desempenho das atividades, bem como os links para lives de acompanhamento e materiais de apoio;

8. Fica expressamente vedado ao AFILIADO a criação de outra plataforma e canal de comunicação para com os alunos matriculados nos cursos da Radar Dividendos;

9. Para a efetivação da adesão os AFILIADOS devem preencher os seguintes requisitos:

9.1. Possuir no mínimo 18 (Dezoito) anos completos na data da efetiva adesão;

9.2. Ser residente em território nacional;

9.3. Ter CPF válido pela Receita Federal do Brasil;

9.4. Possuir conta bancária;

9.5. Utilizar cartão de crédito em seu nome;

- 9.6. Aceitar todos os termos, contratos e orientações da RADAR DIVIDENDOS;
- 9.7. Enviar toda a documentação para regularização de seu cadastro;
- 9.8. Ser aluno da Radar Dividendos no curso o qual estará indicando e estar com a matrícula ativa/ válida.

10. Neste ato o(a) AFILIADO (A) declara a veracidade e exatidão das informações prestadas, e reconhece que, caso seja constatado que as informações fornecidas quando do seu cadastro são incorretas ou inverídicas, seu acesso ao programa poderá ser cancelado, independentemente de qualquer formalidade, sem que nada seja devido pela PRODUTORA, em razão de tal cancelamento e, a depender da forma de exploração por terceiros, fica ciente de eventual responsabilização cível e criminal.

11. A PRODUTORA não se responsabiliza por informações incorretas ou inverídicas fornecidas pelo(a) AFILIADO (A) e por eventuais danos gerados a terceiros e ao próprio em função de eventuais informações incorretas e inverídicas fornecidas.

IV. DOS VALORES E PAGAMENTOS

12. Estabelecem as partes que, os valores devidos pela RADAR aos AFILIADOS, dependerá da efetiva inscrição e devido pagamento de alunos, nos cursos ofertados pela PRODUTORA.

13. Fica ajustado que o AFILIADO receberá percentual referente a tão somente a primeira matrícula de aluno indicado pelo AFILIADO, não havendo percentual a ser alcançado pela PRODUTORA em eventual rematrícula do aluno anteriormente indicado pelo AFILIADO, bem como não havendo percentual sobre algum outro curso da Radar Dividendos que o aluno se matricule.

14. O cálculo para pagamento dos valores devidos ao AFILIADO, será realizado considerando como valor base, o curso objeto de matrícula pelo aluno indicado pelo AFILIADO, considerando o valor pago pelo aluno.



15. Da base de cálculo referida na cláusula anterior, fica estipulado que o AFILIADO receberá da RADAR DIVIDENDOS, o percentual de 30%.

16. Em caso de desistência de matrícula do aluno indicado, não serão devidos valores ao AFILIADO.

17. Em caso de solicitação de reembolso de matrícula, dentro do prazo de garantia de 7 dias, não serão devidos valores ao AFILIADO.

18. Os valores devidos ao AFILIADO serão adimplidos pela RADAR em conta bancária indicada pelo AFILIADO, devendo este manter seus dados atualizados junto a Plataforma de Pagamento.

19. Os pagamentos ao AFILIADO serão realizados diretamente pela Plataforma de Pagamento, contratada pela Radar para operação de vendas de cursos, no prazo de 30 dias após o pagamento da matrícula pelo aluno.

V. DA DIVULGAÇÃO PARA VENDA DOS CURSOS DA RADAR DIVIDENDOS PELOS AFILIADOS

20. Toda e qualquer divulgação para venda dos cursos da Radar Dividendos pelo AFILIADO será realizada pelo próprio AFILIADO, seguindo as regras e normativas definidas pela RADAR DIVIDENDOS.

VI. DAS RESPONSABILIDADES DO AFILIADO

21. É expressamente proibido ao AFILIADO, a divulgação de conteúdo, metodologia, planilhas e outras ferramentas ou a comercialização de conteúdos, metodologia e materiais fornecidos e ensinados pela RADAR a terceiros;

22. O presente instrumento é regido pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), não podendo o AFILIADO utilizar-se dos dados de possíveis alunos da RADAR que eventualmente tenha acesso, para benefício pessoal ou de terceiros, sob pena das sanções previstas em Lei.



23. No mais e de forma geral, o AFILIADO se compromete em agir de forma zelosa para com os interesses da RADAR e dos possíveis alunos, a fim de não causar prejuízo aos mencionados.

VII. PROSPECÇÃO E CONCORRÊNCIA DESLEAL

24. Não é permitido sob circunstância alguma (i) A divulgação dos links de afiliados através de comentários em publicações nas páginas oficiais da RADAR DIVIDENDOS, bem como em lives e outros programas do mesmo; (ii) Induzir ou Abordar individualmente pessoas que interajam com os conteúdos nas redes sociais ou em qualquer um dos nossos canais oficiais dos especialistas.

25. O AFILIADO, por sua livre e espontânea vontade, concorda e se compromete a não praticar, pessoalmente ou por meio de terceiros, qualquer ato que caracterize concorrência aos produtos, serviços e/ou conteúdos - nestes englobados: materiais de apoio, textos, vídeos, áudios, desenhos, imagens, fotografias, layouts, algoritmos, gráficos, e-books, livros, marcas, logotipos, nomes comerciais, materiais publicitários e sinais distintivos da PRODUTORA -, mesmo que se tratem de adaptações, alterações e/ou inspirações, por um período mínimo de 2 (dois) anos a contar da finalização do acesso do PARTICIPANTE ao programa, em todo território nacional.

VIII. DO USO DE IMAGEM

26. O PARTICIPANTE declara estar ciente de que não será permitido o uso de imagem de propriedade da RADAR DIVIDENDOS, nem mesmo a modificação destas, para fim pessoal. É necessário autorização expressa da RADAR DIVIDENDOS, para utilização de imagem da mesma.

27. Através da aceitação do presente “Termo” o AFILIADO autoriza a captação, fixação, edição e utilização de imagem, nome, vídeo, voz, texto e depoimento, bem como veiculação dos vídeos e fotografias realizadas com o registro de imagem em cards, postagens nas redes sociais da empresa, podendo esta, ainda, gravar, editar, reproduzir e difundir no Brasil e exterior, sem qualquer limitação de número de inserções e reproduções em quaisquer veículos, formatos e mídia (televisão, cinema, mídias impressa e alternativa, etc.), inclusive mídias sociais, sites, Youtube e outras plataformas.

IX. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

28. O programa é disponibilizado para o AFILIADO, de maneira não exclusiva, limitada cuja aquisição não transfere, sob nenhuma forma ou pretexto, os direitos de propriedade intelectual incidentes sobre quaisquer conteúdos, metodologia, materiais de apoio, textos, vídeos, áudios, desenhos, imagens, fotografias, layouts, algoritmos, gráficos, e-books, livros, marcas, logotipos, posts, nomes comerciais, materiais publicitários e sinais distintivos relacionados ao projeto de propriedade da PRODUTORA. Assim, compromete-se o AFILIADO a não indevidamente reproduzi-los, copiá-los, armazená-los, transmiti-los, exibi-los, veiculá-los, editá-los, comercializá-los, cedê-los, licenciá-los, alterá-los ou atos similares, sem a devida autorização prévia e expressa da PRODUTORA, por qualquer forma ou meio, ficando sujeito às sanções civis e criminais, devendo respeitar o ordenamento jurídico brasileiro e internacional atinente à proteção de propriedade intelectual.

X. DAS RESPONSABILIDADES DA RADAR

29. A RADAR se compromete em manter o AFILIADO atualizado sobre conteúdo ofertado pela empresa aos possíveis novos alunos, ou seja, conteúdo abordado nos cursos, valores e qualquer outra informação pertinente aos cursos.

30. A RADAR se compromete em manter-se acessível ao AFILIADO para sua capacitação e atualização de conteúdos, desde que o AFILIADO mantenha sua matrícula ativa.

XI. EXCLUSÃO DE GARANTIAS E DE RESPONSABILIDADE

31. O AFILIADO declara estar ciente de que a participação no programa não garante ascensão profissional, intelectual ou acadêmica, e declara estar ciente ainda, que a RADAR DIIDENDOS não garante nenhum resultado financeiro, eis que a obtenção de resultados depende única e exclusivamente do AFILIADO.

32. O AFILIADO declara expressamente que tem ciência de que o conteúdo que lhe será disponibilizado através dos treinamentos para participação do programa reflete os

conhecimentos e as opiniões pessoais dos Especialistas e equipe da PRODUTORA acerca dos assuntos tratados, não havendo qualquer condão de declarar o conteúdo como verdade absoluta, tão pouco de assegurar qualquer resultado prático ao AFILIADO, seja de cunho pessoal e/ou profissional.

XII. CANCELAMENTO E/OU SUSPENSÃO DO PROGRAMA E CONTEÚDOS

33. A PRODUTORA se resguarda o direito de cancelar ou suspender o programa de afiliados a qualquer tempo, sem necessidade de formalização ou aviso prévio, e sem que nada seja devido pela PRODUTORA, em razão de tal cancelamento e suspensão.

34. A PRODUTORA poderá cancelar ou suspender a conta do(a) AFILIADO (A) como medida de proteção à “seus negócios”, ao AFILIADO e a terceiros, caso tenha indícios de roubo de identidade, utilização/apropriação de meios de pagamento de forma ilícita, desvio da finalidade e outras atividades fraudulentas conforme disposições deste “Termo” e eventuais anexos, sem que nada seja devido pela PRODUTORA, em razão de tal cancelamento e suspensão.

35. A PRODUTORA poderá, a qualquer momento, a seu exclusivo critério e sem a necessidade de prévio aviso, excluir conteúdos que forem produzidos, disponibilizados, divulgados, compartilhados ou transmitidos pelo AFILIADO que estejam em desacordo com as regras dispostas neste Termo bem como a legislação aplicável.

XIII. DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL

36. Este contrato poderá ser rescindido por parte do AFILIADO quando este entender que não lhe cabe mais fazer parte do programa de AFILIADOS da RADAR.

37. Este contrato poderá ser rescindido por parte da RADAR a qualquer momento, na hipótese de infração por parte do AFILIADO contra os termos e condições descritos neste contrato, caso em que a RADAR deverá notificar a outra parte, efetuando o bloqueio imediato do usuário ao acesso a todos os sistemas e benefícios do programa AFILIADO da RADAR.

XIV. DAS ALTERAÇÕES NO CONTRATO

38. O presente contrato poderá ser atualizado/ alterado pela RADAR a qualquer momento. O AFILIADO deverá acessar a página do contrato, periodicamente, para verificar atualizações no documento.

39. Ao propor uma alteração no presente contrato, a RADAR poderá notificar o afiliado por e- mail a respeito da referida alteração, concedendo-lhe o prazo de **7 dias** para o aceite das alterações propostas.

40. Caso o AFILIADO não se manifeste até o término do prazo, ficará implícito que o AFILIADO concorda e aceita as alterações propostas que entrarão em vigor a partir daquele momento.

XV. DAS CLÁUSULAS GERAIS

41. Obriga-se o AFILIADO a atualizar seu cadastro na Plataforma de Pagamento definida pela RADAR, sempre que houver qualquer modificação em seus dados cadastrais e/ou demais alterações ocorridas na vigência do presente contrato, responsabilizando-se por qualquer perda ou danos causados pela desatualização dos dados;

42. A RADAR não se responsabiliza por eventual prejuízo causado pelo AFILIADO aos possíveis alunos ou a terceiros, ficando eventual responsabilidade recair somente ao AFILIADO.

43. Confirmando mais uma vez que li, e compreendi, e concordo com os termos estabelecidos no PROGRAMA AFILIADOS RADAR DIVIDENDOS, aos Termos de Política e de Privacidade que me foram apresentados.

44. O presente Contrato entrará em vigor após a aceitação destes Termos e Cadastro do AFILIADO no sistema de Afiliados.

45. Fica eleito o Foro Central da Comarca de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas que possam resultar da interpretação do presente



contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por assim estar justo e contratado, o AFILIADO, declara ter ciência e concordância com as cláusulas constantes deste CONTRATO DE AFILIAÇÃO RADAR NEGOCIOS DIGITAIS LTDA, firmando o presente instrumento.

Porto Alegre, _____ de 2023.

AFILIADO
Assinatura

RADAR NEGOCIOS DIGITAIS LTDA
Assinatura